

# IBD

## CERTIFICAÇÕES

# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

## NUTRICELER – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E IMPORTAÇÃO LTDA. (I0044-SP)

A empresa supracitada possui o insumo abaixo indicado aprovado de acordo com as respectivas normas/diretrizes para uso na produção orgânica, após realização de auditoria documental e na unidade de produção do insumo pelo IBD Certificações Ltda., sendo avaliadas as seguintes questões:

Método de produção do insumo; Matérias-primas utilizadas; Controle de qualidade para monitoramento de contaminantes (metais pesados, agrotóxicos e/ou microorganismos patogênicos) e ausência de mistura com insumos proibidos; Controle de qualidade para atendimento às garantias mínimas estabelecidas em lei e pelos órgãos de controle; Rastreabilidade da produção; Estudo/s de eficácia realizado/s para garantia das qualidades divulgadas pela empresa; Atendimento às legislações ambientais, trabalhistas e técnicas.



Declaração No.: **AI0392/17**

Validade: **09/02/2018**

Unidade Responsável: **Nutriceler – Comércio, Representações, Consultoria e Importação Ltda.**  
Endereço: Rua Edmundo de Oliveira Campos, 670, Itapeva-SP

Data da 1ª Aprovação: **08/12/2014**

Número de Insumos Aprovados: **05**

Nome Produto Comercial

**CITROCELER**

Finalidade De Uso

Fornecimento De Nutrientes Via Adubação Para Uso Na Agricultura

Categoria de Insumo

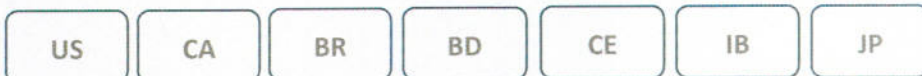
Fertilizante Mineral

Tipo de Insumo

Micronutrientes

Aprovado de acordo com as Normas

\*Legenda no verso



Restrições Para Uso

*Não há.*

O Programa de Aprovação de Insumos do IBD é acreditado pela IOAS (International Organic Accreditation Service) de acordo com a norma internacional ISO 17065, e tem como objetivo avaliar a possibilidade de uso do insumo de acordo com as principais diretrizes/normas de produção orgânica. Esta declaração não permite a comercialização/caracterização do insumo como orgânico e é válida somente para o insumo aprovado e comercializado pela unidade responsável, de acordo com as diretrizes citadas e respectiva finalidade de uso. Para uso do insumo em outros países deve-se considerar a legislação local para comercialização e uso de insumos.

Este certificado substitui todas as versões anteriores.

**Botucatu, 10 de fevereiro, de 2017.**

Jorge Vailati

# IBD

## CERTIFICAÇÕES

\* Legenda:

BR	Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007 e Instruções Normativas correspondentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
BD	Norma(s) de Produção Demeter
CA	COR "Regulamento Canadense para Orgânicos"
CE	Diretrizes para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD e equivalência com Regulamento Europeu (CE) 834/2007 e 889/2008
IB	Diretriz para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD em conformidade com IFOAM
JP	Norma JAS do MAFF
US	Norma NOP do USDA